



## EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.



A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Turismo de Mariano Moro, a fim de dar maior transparência ao uso dos recursos da Lei Complementar nº195/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º, da Lei Complementar nº195/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de participação da sociedade civil, em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, nos termos do art. 2º, §1º do Decreto Federal nº11.525/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13º, §1º, do Decreto Federal nº11.453/2023, decide:

Submeter a contribuições, sugestões e participação do público geral sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº195/2022.

Os itens submetidos à discussão foram formulados a partir das premissas legais já existentes.

Poderão ser trazidas outras contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas no espaço reservado ao final do formulário.

O formulário eletrônico de participação estará disponível até dia 18 de janeiro no endereço: <https://docs.google.com/forms/d/1lcjgYfyi2wlwt670dFjhmkK3vL5EYgyJ79iHM9bNzkw/prefill>

As manifestações recebidas merecerão exame por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, responsável pela execução da Lei Paulo Gustavo no âmbito local, e serão ponderadas para fins de elaboração dos editais.

As manifestações servirão de base para futuras discussões em audiência pública a ser realizada em data a ser definida.

Mariano Moro, 03 de Janeiro de 2024.

Valdecir Mariano Pinto

Vice Prefeito Municipal de Mariano Moro em Exercício do Cargo de Prefeito